EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022, Processo Nº 202100022053966.

1. DAS PARTES: O SERVICO SOCIAL AUTONOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIAS - IPASGO SAÚDE. pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 50.565.317/0001- 43, sediado à Av. Primeira Radial, nº 586, Bairro Set Pedro Ludovico, CEP: 74.820-300 - Goiânia - GO, denominado CONTRATANTE. neste ato representado Presidente, JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º XXX.338.877-XX, e pelo seu Diretor de Governança e Relacionamento, RODRIGO GASTALHO MOREIRA, inscrito no CPF sob o nº XXX.085.447-XX, Portaria nº 78 (59685492), e de outro lado a empresa O GLOBO RESIDUOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 24.279.323/0001-24, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por GREICE KELLY RODRIGUES LIMA, inscrita no CPF sob o nº XXX.686.301-XX, celebram o 3º Termo Aditivo referente à segunda prorrogação do prazo de vigência, o acréscimo e a alteração ao Contrato nº 015/2022. 2. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo à segunda prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº (000030987303), o acréscimo e a alteração da razão CONTRATADA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada e devidamente regularizada em serviços continuados de recolhimento, coleta, transporte, e destinação final adequada, em locais licenciados pela COMURG, de lixos Sólidos Urbano, serviço este a ser realizado na Sede Administrativa Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás - IPASGO SAÚDE, conforme especificações, condições, e exigências estabelecidas neste Instrumento. 3. DO VALOR: Com o presente Termo Aditivo, o valor total anual do Contrato passará de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). 4. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 015/2022, compreendendo o período de 21/06/2024 a 21/06/2025, podendo ser prorrogado nos termos da Cláusula 9 do Contrato originário 000030987303.